DECRETO LEGISLATIVO Nº. 297/2025 de 03/06/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **JOSE CARLOS SOUZA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 002/2024 de 08/01/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3900340039003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RONALD PASSOS PEREIRA:05616648701 Data: 04/06/2025 10:35:54